



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.953/2024

Pg. 1 de 1

Inclui no calendário oficial de eventos de Cunha o Enduro Caminho do Ouro.

**Ronaldo Charles dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha o evento “Enduro Caminho do Ouro”, que é realizado anualmente durante o mês de outubro conforme calendário anual, organizado pela comissão do próprio evento.

Parágrafo único O projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 2 de dezembro de 2024.*

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "RC".  
Ronaldo Charles dos Santos  
PRESIDENTE